



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**Ata da 32ª Sessão Ordinária Câmara Municipal de Castanhal, 5º Período Ordinário da 19ª Legislatura, realizada aos dezesseis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três. Precisamente às oito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vereador Sérgio Leal Rodrigues (PSDB) - Presidente desta Câmara Municipal, invocou a Proteção de Deus e abriu a Sessão. Estavam presentes os seguintes Parlamentares: Francinaldo Araújo Montel (PSD) - Primeiro Vice-Presidente, José Arledo Marques de Souza (PSB) - Segundo Vice-Presidente, Everton Joylson Abreu de Oliveira (PV) - Primeiro Secretário, Welton Marlon da Silva Costa (PSC) - Quarto Secretário, Reginaldo Mota de Souza (MDB) - Primeiro Suplente, Francisco José de Araújo Barbosa (CIDADANIA) - Segundo Suplente, Elinai Mesquita Félix (PV), Elizeu Franco da Conceição (PL), Francisco da Silva Soares (PSD), Francisco das Chagas do Ó da Costa (CIDADANIA), José Idomar Ferreira Oliveira (PP), Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB), Nivan Setubal Noronha (União Brasil), Rafael Evangelista Galvão (PODEMOS), Regina de Fátima da Silva Rodrigues (MDB), Rosimar Possidônio do Nascimento (Republicanos). Esteve ausente a Vereadora Vânia Nascimento da Silva (PDT) justificada com antecedência. Estiveram ausentes ainda os Vereadores Diego de Oliveira Saliba Ribeiro (PDT) - Segundo Secretário, José Alves de Lima (PSD) - Terceiro Secretário e Antônio Leite de Oliveira (MDB). Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Nivan Noronha, que fizesse a leitura do texto Bíblico, tendo o mesmo proferido "Salmos 75". Prosseguindo deu início aos trabalhos solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Everton Matos Primeiro Secretário, fez a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada aos onze dias de maio de dois mil e vinte e três. Após leitura da referida Ata o Senhor Presidente colocou sobre apreciação do Plenário, não havendo manifestação contrária, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos os expedientes recebidos e expedidos: Ofício N° 317/2023 - GAB/SECTET, de 09/05/2023, de autoria do Senhor Hélio Leite da Silva - Secretário de Estado - SECTET. Ofício Circular N° 001/2023 - CMMA, de 10/05/2023, de autoria da Senhora Nubiana Lago Garrido Ribeiro - Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Castanhal - CMMA. Ofício N° 017/2023, de 12/05/2023, de autoria da Senhora Carleuza Albuquerque Almeida - Secretária**



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

do CAE. Ofício N° 118/2023/SUPRI, de 15/05/2023, de autoria da Senhora Karla Eliza Correa Barros Kataoka – Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação da Prefeitura de Castanhal, informando Certames Licitatórios. PROJETO DE LEI N° 038/2023, de 16/05/2023, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASTANHALENSE DE CULTURA (ACCULT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Rafael Evangelista Galvão. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2023, de 16/05/2023, AO PROJETO DE LEI N° 003/2023, de 23/02/2023, que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3° DO PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE 23/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N° 01/2023, de 16/05/2023, AO PROJETO DE LEI N° 005/2023, de 11/04/2023, que MODIFICA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5° E 6°, E ACRESCENTA O ARTIGO 7°, AMBOS DO PROJETO DE LEI N° 005/2023, DE 11/04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 001/2023, DE 16/05/2023, AO PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE 23/02/2023, que ACRESCENTA O §2° AO ART. 1° DO PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE 23/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Rafael Evangelista Galvão. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 001/2023, DE 16/05/2023, AO PROJETO DE LEI N° 005/2023, DE 11/04/2023, que ACRESCENTA O §2° AO ART. 2° DO PROJETO DE LEI N° 005/2023, DE 11/04/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Rafael Evangelista Galvão. PROJETO DE DECRETO N° 003/2023, DE 02/05/2023, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Rosimar Possidônio do Nascimento. Requerimentos n°s 153 e 154/2023, de autoria do Vereador Marlon do Dama. Requerimento n° 155/2023, de autoria do Vereador Sérgio Leal. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Everton Matos Primeiro Secretário, que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, como segue: O Vereador Rafael Galvão fez uso da tribuna para falar novamente sobre a questão do concurso público para Prefeitura de Castanhal. Ressaltou que tem comentado bastante sobre esse assunto, pois é



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

uma demanda que a população tem cobrado reiteradamente, haja vista que muitas delas anseiam pela realização do referido concurso. O parlamentar ressaltou ainda que o concurso é o meio de poder ingressar no serviço público por méritos próprios, sem precisar de padrinhos políticos. Ainda na tribuna, o parlamentar comentou que a gestão do atual prefeito já caminha para o fim, e até agora não se movimentou nesse sentido. Continuando, comentou sobre o IPMC, ressaltou que os servidores concursados arrecadam para o IPMC, enquanto os temporários arrecadam para o INSS, e isso está acarretando a falência do instituto, haja vista que o Prefeito também não está cumprindo com a sua obrigação de fazer os repasses mensais, para garantir o direito dos aposentados e pensionistas que necessitam do referido instituo. Por fim, comentou sobre a questão da saúde em Castanhal, ressaltou que a referida área já recebeu diversos investimentos, diante disso, gostaria de saber para onde está indo esse dinheiro, pois até hoje o povo clama por melhorias para a saúde do município. O Vereador Prof. Rosimar Possidônio fez uso da tribuna para comentar sobre uma indicação de sua autoria, que solicita ao Executivo a realização de um estudo para tornar isentas de pagar impostos municipais as pessoas que fazem uso de medicamentos contínuos. Diante disso, comentou que recebeu do Executivo a resposta da sua indicação, no qual informa que não seria possível avançar com a solicitação. O vereador lamentou a posição do Executivo municipal, por considerar que o impacto financeiro ao Executivo seria muito pequeno, se comparado ao impacto positivo que causaria na vida dessas pessoas. Ainda na tribuna, o vereador falou sobre a situação da Agrovila São Raimundo, que está com os seus ramais em péssimas condições. Ressaltou que se o Executivo tivesse boa vontade poderia resolver a situação mencionada. O parlamentar destacou ainda que a referida agrovila tem um grande potencial turístico. Porém é necessário garantir estrutura para a região. Por fim, comentou que com o período chuvoso já parou e este é o momento de o Executivo fazer algo para melhorar os ramais das agrovilas do município. Após ser informado pelo Primeiro Secretário que não haviam mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente consultou o Plenário no que concerne a quebra de urgência na solicitação do Executivo Municipal, referente a tramitação do Projeto do Lei Complementar Substitutivo



ao PLC nº 005/2022, de autoria do poder solicitado, após anuência do parlamento o Senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das matérias em pauta para a deliberação do Plenário, como segue: PROJETO DE LEI Nº 028/2023, de 17/04/2023, que “Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sérgio Leal Rodrigues, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 003/23, 23/02/2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a doação de terreno municipal a Igreja Batista Aliança, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, colocado em Primeira discussão, foi concedido vista ao Vereador José Idomar (Café). PROJETO DE LEI Nº 005/23, de 11/04/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação, sob forma de doação de área de terra pertencente ao patrimônio municipal à Igreja Batista Adoração, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, colocado em Primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/23, de 11/04/2023, que “Altera a redação do Parágrafo Único, do art. 2º, da Lei nº 047/2019, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, colocado em Primeira discussão, foi concedido vista ao Vereador Prof. Rosimar Possidônio. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PLC Nº 005/2022, DE 20/03/2023, que Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Castanhal, disciplina a carreira que a integra e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, colocado em Primeira discussão, foi concedido vista ao Vereador Everton Matos. Após ser informado que as matérias em pauta haviam terminado e ainda havendo tempo regimental o Senhor Presidente concedeu aos parlamentares até cinco minutos para explicações pessoais, não havendo manifestação dos Vereadores o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e precisamente às nove horas e cinquenta minutos deu a Sessão por encerrada. Lavra-se esta ata, com a lista de frequência em anexo. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**FREQUÊNCIA DOS VEREADORES REFERENTE À 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, 5º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª  
LEGISLATURA, REALIZADA EM 16/05/2023.**

Nº	VEREADOR (A)	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	ANTÔNIO LEITE DE OLIVEIRA (MDB)	<i>Ausente</i>	
02	DIEGO DE OLIVEIRA SALIBA RIBEIRO (PDT)	<i>Ausente</i>	
03	ELINAI MESQUITA FELIX (PV)	<i>[Assinatura]</i>	
04	ELIZEU FRANCO DA CONCEIÇÃO (PL)	<i>[Assinatura]</i>	
05	EVERTON JOYLSO ABREU DE OLIVEIRA (PV)	<i>[Assinatura]</i>	
06	FRANCINALDO ARAUJO MONTEL (PSD)	<i>[Assinatura]</i>	
07	FRANCISCO DA SILVA SOARES (PSD)	<i>[Assinatura]</i>	
08	FRANCISCO DAS CHAGAS DO Ó DA COSTA (CIDADANIA)	<i>[Assinatura]</i>	
09	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO BARBOSA (CIDADANIA)	<i>[Assinatura]</i>	
10	JOSÉ ALVES DE LIMA (PSD)	<i>Ausente</i>	<i>Ausente Justificado México</i>
11	JOSÉ ARLEDO MARQUES DE SOUZA (PSB)	<i>[Assinatura]</i>	
12	JOSÉ IDOMAR FERREIRA OLIVEIRA (PP)	<i>[Assinatura]</i>	
13	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA (PTB)	<i>[Assinatura]</i>	
14	NIVAN SETUBAL NORONHA (UNIÃO BRASIL)	<i>[Assinatura]</i>	
15	RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO (PODEMOS)	<i>[Assinatura]</i>	
16	REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES (MDB)	<i>[Assinatura]</i>	
17	REGINALDO MOTA DE SOUZA (MDB)	<i>[Assinatura]</i>	
18	ROSIMAR POSSIDONIO DO NASCIMENTO (REPUBLICANOS)	<i>[Assinatura]</i>	
19	SERGIO LEAL RODRIGUES (PSDB)	<i>[Assinatura]</i>	
20	VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA (PDT)	<i>Justificado</i>	<i>[Assinatura]</i>
21	WELTON MARLON DA SILVA COSTA (PSC)	<i>[Assinatura]</i>	